



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº 064/92-GR/UFAL  
Em, 06 fevereiro de 1992


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404 de 05/10/83 do MEC,

R E S O L V E:

PRORROGAR A CONCESSÃO DA BOLSA ESPECIAL DE MONITOR autorizada através da Portaria nº 093 de 04/04/91, no período de 18/11/91 a 20/12/91 e de 20/01/92 a 11/04/92, de acordo com a Portaria nº 112 de 17/03/82, do Ministro de Educação, ao aluno abaixo, no valor de 30% do salário base do Prof. Auxiliar I - 20 horas com Graduação.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - CCSA

01 - DIR - WALTER PITOMBO LARANJEIRAS FILHO

  
Prof. FERNANDO CARDOSO GAMA  
Reitor